



Itu, 26 de Agosto de 2010.

**Assunto: CAD PROJETOS PRAZO DE CADASTRAMENTO**

Sr (a) Diretor (a),

Os Projetos Descentralizados nas Unidades Escolares (CAD) foram criados para que os professores, a equipe escolar aprofundem temas em estudo, e também beneficiem alunos com dificuldades de aprendizagem de um determinado conteúdo escolar.

Nesse contexto, o papel do educador/professor torna-se um fator determinante para o sucesso do projeto, uma vez que atua como mediador entre o aluno e o conteúdo em estudo, fazendo a gestão do espaço pedagógico.

Com o objetivo de não prejudicar as U.E.s que estão com seus projetos em elaboração ou não registraram os mesmos no sistema, informamos que o prazo para encaminhá-los **para aprovação à DE é 27/08/2010 até a 17 horas.**

**Após essa data o sistema será bloqueado.**

Informamos também, que já temos em nossa Diretoria projetos aprovados pela Equipe Pedagógica/Financeiro da CENP.

**Maria Ludmila B. C. Mendes**  
**RG 4.337.779**  
**Dirigente Regional de Ensino**

**Maria José C. Bellon**  
**PCOP – Língua Portuguesa**